
INDICAÇÃO: 026/2026

“Dispõe sobre a mudança da cobertura do ponto de ônibus atualmente localizado na Rua José Pedro de Assis, e que se encontra sem uso, para uma localização em que possa ser útil, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

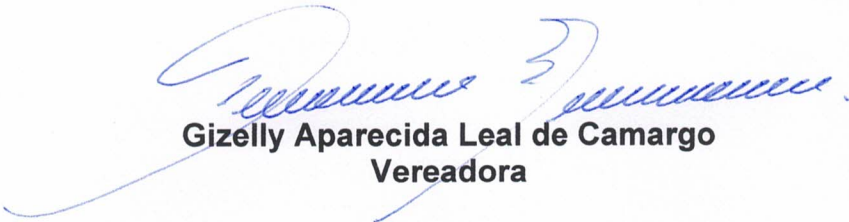
A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de mudança da cobertura do ponto de ônibus atualmente localizado na Rua José Pedro de Assis, e que se encontra sem uso, para uma localização em que possa ser útil.

Justificativa

Justificativa será realizada em Plenário pela Vereadora.

Mandirituba, 16 de março de 2026

Sala das Sessões, 17 de março de 2026



Gizelly Aparecida Leal de Camargo
Vereadora